

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 01/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023. DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

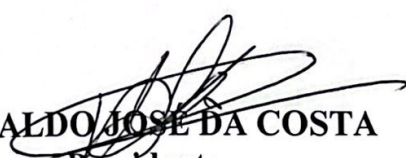
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Esperança aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, correspondente ao exercício financeiro de 2021, nos termos do Acórdão nº 160/23 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE – **PROCESSO Nº 190465/22**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, em 14 de Novembro de 2023.


REINALDO JOSÉ DA COSTA
Presidente


OSMAR PETERLINI
1º Relator


VALMIR DUMINELLI
2º Relator